



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0\*\*18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –  
**DRACENA – SP**  
Fax: (0\*\*18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br  
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 30 de junho de 2021.

Ofício nº CM-349/2021.

Assunto: Presta informações (Requerimento nº 439/2021).

CÂMARA MUNICIPAL

ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VEREADOR

DAVI FERNANDO DA SILVA, JULIO

E ARQUIVE - SE CESAR MONTEIRO DA  
SILVA

DRACENA 02 / 08 / 2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Senhor Vice-Presidente,

Atendendo os termos do Requerimento nº 439/2021, de autoria dos n. Vereadores Davi Fernando da Silva e Júlio César Monteiro da Silva, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública Substituto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

  
**ANDRÉ KOZAN LEMOS**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI**  
DD. Vice-Presidente à Câmara Municipal  
**N E S T A**  
Vcp/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA**  
Av. Alcides Chacon Couto, s/n° (Recinto da FAPIDRA) - DRACENA/SP  
E-mail: agricultura@dracena.sp.gov.br  
(018) 3821-8017

Ofício n.º SAMALP/82/2021.

Em 28 de Junho de 2021.

De: **SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA**

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 439/2021.

Este Ofício tem por objetivo, responder o requerimento 439/2021 dos Autores: Davi Fernando da Silva e Julio Cesar Monteiro, que requer desta Secretaria as seguintes informações:

Respostas:

- 1) Não dispomos dessa informação e nos colocamos à disposição para uma visita ao local;
- 2) Por não conhecermos o local, não podemos relatar as providências cabíveis a serem tomadas, no entanto, providências tais como: desassoreamento do leito e recuperação ciliar das margens pode ser tomadas conforme a Legislação vigente ( Código Florestal);
- 3) Desconhecemos o fato e como o relatamos acima, teremos que fazer uma visita 'in loco'

Sempre ressaltamos que a Secretaria de Agricultura trabalha com um cronograma, e estamos à disposição para agendamento de uma data, para a visitação no local para tomarmos as devidas providências.

A Secretaria de Agricultura coloca-se à disposição da população, através de três canais:

1. Presencialmente: **Av. Alcides Chacon Couto, s/n° (Recinto da FAPIDRA) - DRACENA/SP**
2. Via e-mail: **agricultura@dracena.sp.gov.br**
3. Contato telefônico: **(018) 3821-8017**

Sem mais, grato pela preciosa atenção e desde já nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou eventuais

Atenciosamente,  
Silas da Silva Teixeira  
Diretor de Agricultura  
RG 28.903.387-1

Silas da Silva Teixeira  
Secretário Substituto de Agricultura, Meio ambiente e Limpeza Pública